



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 508, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**" DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JOSÉ CELSO BUENO, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é consagrado como feriado nacional, destinado à celebração do Dia do Trabalhador.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Queluz, no dia 2 de maio de 2025, em razão da celebração do Dia do Trabalhador.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os serviços públicos considerados essenciais, cuja paralisação possa comprometer a ordem pública, a segurança, a saúde ou o bem-estar da coletividade, os quais deverão ser mantidos em funcionamento regular e ininterrupto, conforme escala determinada pelos respectivos órgãos responsáveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 28 de abril de 2025.


JOSÉ CELSO BUENO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data Supra.


GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos